



PORTARIA Nº 20.356/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 004/2020,

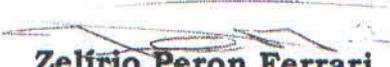
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, mat. 7803-1, a partir de 30/01/2020, conforme atestado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2020.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Ciente: